



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT**

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Dep. Dr. Leonardo)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar o tema da gravidez na adolescência no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 32, inciso XVII combinado com o artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o tema da gravidez na adolescência no Brasil.

Sugiro que sejam convidados, para apreciação do tema, os seguintes especialistas e autoridades:

- Ministério da Saúde – representante da Saúde da Mulher e do Adolescente;
- Promotora de Justiça Luísa de Marilac do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – para divulgar dados de abandono, exposição à violência, evasão escolar e extrema vulnerabilidade;
- Dr. Luis Sakamoto – médico do Hospital Pérola Byington e um dos idealizadores do projeto Gravius, realizado na Cracolândia de SP;
- Dra. Ara Derraik - médica do RJ e presidente da “Nosso Instituto” que atende meninas grávidas e/ou em situação de extrema vulnerabilidade, que recebem amparo, informações e aconselhamentos;
- Junia Quiroga – UNFPA – representante Brasil;
- Médico(a) que atuam no sistema público de saúde e entendem bem sobre a realidade - profissionais do MT, Pará, Ceará ou Rondônia, onde as situações são até mais dramáticas; e



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT

- Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria da Saúde da Mulher, para falar sobre o case de sucesso de ter o implante hoje disponível no município. Lei e Decreto em vigor.

Justificação

A gravidez na adolescência é considerada um importante problema de saúde pública em virtude da prevalência com que esse fenômeno vem ocorrendo ao redor do mundo e no Brasil, e pelos riscos e consequências que pode trazer tanto para a adolescente como para seu bebê. No Brasil, a gravidez precoce não desejada ocorre em todas as comunidades, especialmente em maior número nas periferias das cidades e regiões mais pobres, populações ribeirinhas, indígenas, e também entre as garotas moradoras de rua, de abrigos e/ou usuárias de drogas.

A ocorrência da gravidez não planejada gera consequências significativas para adolescentes, mulheres, filhos e famílias. Ela está associada diretamente a taxas mais altas de depressão materna e violência doméstica, e a taxas reduzidas de amamentação. Além disso, fatores como maior exposição a álcool e tabaco, redução na utilização de cuidados pré-natais, baixo peso do recém-nascido e nascimento prematuro podem estar indiretamente associados ao caráter não planejado ou até mesmo indesejado da gestação.

Em longo prazo, observam-se efeitos negativos na saúde mental e física da criança, além de problemas de comportamento. A gravidez não planejada também tem sido relacionada à evasão escolar e menor grau de escolaridade de mães, pais e seus filhos, agravando a fragilidade socioeconômica destas famílias.

Adicionalmente, observa-se impacto orçamentário significativo para os sistemas de saúde e para a sociedade. No Brasil, um estudo estimou, para o ano de 2010, a ocorrência de 1,8 milhões de gestações não planejadas, incluindo 1,58 milhões de nascidos vivos e 312 mortes maternas, sendo 10 (3%) atribuídas a abortos inseguros. O custo total anual atribuído às gestações não planejadas foi de R\$ 4,1 bilhões.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT

São essas as motivações que justificam este requerimento de audiência pública. É necessário atuar em políticas públicas que alcancem essas jovens e façam com que elas tenham uma melhor perspectiva de futuro, com oportunidade de permanecer mais tempo na escola, ter chances de adentrar o mercado de trabalho melhor capacitadas e, desde que tenham maior orientação e mais educação com relação ao planejamento familiar, decidir se e quando quer ser mãe.

Faz-se absolutamente necessário discutir e enfrentar problema tão sério e frequente entre nossas jovens. E, além de apresentar propostas para prevenir as gravidezes indesejadas, ter em mente a discussão de como melhorar todo o entorno dessas garotas ao proporcionar: educação e orientação sobre planejamento familiar; orientações sobre ISTs/AIDs; cuidados com o corpo; métodos mais modernos e adequados para a prevenção da gravidez; integração da família nessas abordagens; o direito da adolescente à privacidade e ao sigilo durante as consultas médicas; entre outros.

Espera-se que o debate e o apontamento de políticas públicas adequadas sejam capazes de contribuir na redução da gravidez na adolescência no Brasil. As implicações sociais e políticas de tais mudanças merecem, também, um exame por parte da Comissão de Seguridade Social e Família.

Tais considerações nos levam a requerer esta Audiência Pública que, oportunamente, poderia ser realizada no dia 26 de setembro, o dia internacional de combate à gravidez na adolescência, o que daria maior ênfase ao propósito da referida audiência.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

**Deputado Dr. Leonardo
Solidariedade/MT**